

PUBLICADO DOM 20/05/2005

PARECER No 331/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 128/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o "Programa Escola Aberta", a ser desenvolvido durante os finais de semana e feriados, nas escolas sob gestão municipal.

O projeto visa garantir uma maior integração entre a escola e a comunidade escolar, com o incentivo à redução dos riscos de danos psico-sociais a que as crianças e adolescentes ficam expostos nos finais de semana e feriados; aumentar o vínculo entre a comunidade e a escola; reduzir os níveis de violência e desenvolver programas de caráter cultural, esportivo, de educação em saúde e de lazer.

O autor ressalta que o "Programa Escola Aberta" já se encontra em fase de implantação, e que o presente projeto de lei visa apenas propiciar as condições legais para o seu pleno funcionamento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/05/05.

William Wooo – Presidente

Paulo Fiorilo - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Lenice Lemos

José Polioce Neto

Milton Leite

Paulo Frange